



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2018/PMTG

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2018/PMTG,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A  
EMPRESA JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA - EPP,  
NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Prefeitura, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 284, Centro, Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.099.205/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, e a Empresa **JOSÉ VELAMES DA SILVA E CIA LTDA - EPP**, localizada na Rua José Eugênio dos Reis, nº 454, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.317.240/0001-75, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Bastante Procuradora, a Sra. **JADEANE SOARES DA SILVA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato. Os valores unitários seguirão a partir desta data os seguintes preços conforme abaixo descritos.

Item	Especificação do Objeto	Valor Atual	Preço de Compra em 06/07/2018 NF. 000.176.864	Preço de Compra em 03/10/2018 NF. 000.183.234	Diferença Verificada Para o Período	Valor c/ Reequilíbrio Econômico – Financeiro	Percentual Aplicado
2	Gasolina comum (Cota Exclusiva 25% ME - EPP)	R\$ 4,609	R\$ 4,215	R\$ 4,497	R\$ 0,282	R\$ 4,891	6,69%

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 04 de outubro de 2018.

**PEDRO SILVA COSTA FILHO**  
Prefeito  
CONTRATANTE

*Jadeane Soares da Silva*  
**JADEANE SOARES DA SILVA**  
Bastante Procurador  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Luiz Silva de Souza* CPF: *311.345.918-45*

II - *João Roberto M. do Nascimento* CPF: *019.069.785-73*